

ORIENTAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE
PROJETOS
DESTINADOS A OBTER FINANCIAMENTOS DO
FUNDO PARA CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL
E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO
MERCOSUL-FOCEM

SUMÁRIO

Categorias de Programas no FOCEM	4
Projetos Elegíveis	7
Condições de Elegibilidade	7
Gastos Elegíveis e Inelegíveis	8
Tipo de Financiamento: DOAÇÃO	9
Áreas dos Projetos	9
Como apresentar um projeto ao FOCEM	9
Orientações Gerais	10
Orientações Específicas	11
Etapas para a apresentação de projetos ao FOCEM	12
Etapa 1 - Pré-apresentação (Apresentação Interna unidade técnica nacional FOCEM - UTNF Brasil)	12
Etapa 2 - Apresentação à Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul - CRPM	12
Etapa 3 - Análise de Requisitos e Elegibilidade	12
Etapa 4 - Avaliação Externa (Análise Técnica)	13
Etapa 5 - Aprovação do Financiamento	13
Links	14
Contatos Ministério da Fazenda para informações do FOCEM	15

CATEGORIAS DE PROGRAMAS NO FOCEM

São quatro:

I) Programa de Convergência Estrutural: os projetos dentro deste programa **deverão contribuir para o desenvolvimento e ajuste estrutural das economias menores e regiões menos desenvolvidas**, incluindo a melhora dos sistemas de integração fronteiriça e dos sistemas de comunicação em geral. O programa compreenderá os seguintes componentes:

i) Construção, modernização e recuperação de vias de transporte modal e intermodal que otimizem o escoamento da produção e promovam a integração física entre os 'Estados Partes' e entre suas sub-regiões.

ii) Exploração, transporte e distribuição de combustíveis fósseis e biocombustíveis.

iii) Geração, transporte e distribuição de energia elétrica.

iv) Implantação de obras de infra-estrutura hídrica para contenção e adução de água bruta, de saneamento ambiental e de macrodrenagem.

II. ProgramadeDesenvolvimentodaCompetitividade: Destinam-se a contribuir com a competitividade no âmbito do MERCOSUL, para **facilitar a criação de comércio intra MERCOSUL e a integração das cadeias produtivas**. Devem também melhorar os aspectos de qualidade da produção, a pesquisa e o desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos. Contemplam:

i) Geração e difusão de conhecimentos tecnológicos voltados para setores produtivos dinâmicos.

ii) Metrologia e certificação da qualidade de produtos e

processo.

iii) Rastreamento e controle de sanidade de animais e vegetais e garantia da segurança e da qualidade de seus produtos e subprodutos de valor econômico.

iv) Promoção do desenvolvimento de cadeias produtivas em setores econômicos dinâmicos e diferenciados.

v) Promoção da vitalidade de setores empresariais, formação de consórcios e grupos produtores e exportadores.

vi) Fortalecimento da reconversão, crescimento e associatividades das pequenas e médias empresas, seu vínculo com os mercados regionais e promoção da criação e desenvolvimento de novos empreendimentos.

vii) Capacitação profissional e em auto-gestão, organização produtiva para o cooperativismo e o associativismo e incubação de empresas.

III. Programa de Coesão Social: É voltado ao desenvolvimento social, em particular nas zonas de fronteira, e podem incluir projetos de interesse comunitário nas áreas da saúde humana, da redução da pobreza e do desemprego.

i) Implantação de unidades de serviços e atendimento básico em saúde, com vistas a aumentar a esperança de vida e, em particular, diminuir as taxas de mortalidade infantil; melhorar a capacidade hospitalar em zonas isoladas e erradicar enfermidades epidemiológicas e endêmicas provocadas pela precariedade das condições de vida.

ii) Ensino fundamental, educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante, com vistas a diminuir as taxas de analfabetismo e de abandono escolar, aumentar a cobertura do sistema educativo formal na população, promover a educação destinada a proteger as necessidades específicas

de especialização e a diminuição das disparidades no acesso à educação.

iii) Capacitação e certificação profissional de trabalhadores, concessão de microcrédito, fomento do primeiro emprego e de renda em atividades de economia solidária, orientação profissional e intermediação de mão-de-obra, com vistas à diminuição das taxas de desemprego e subemprego; diminuição da disparidade regional incentivando a criação de emprego nas regiões de menor desenvolvimento relativo e melhora da situação dos jovens no mercado de trabalho.

iv) Combate a pobreza: identificação e localização das zonas mais afetadas pela pobreza e exclusão social; ajuda comunitária; **promoção do acesso à moradia, saúde, alimentação e educação de setores vulneráveis das regiões mais pobres e das regiões fronteiriças.**

IV. Os projetos do Programa IV visam a melhora da estrutura institucional do MERCOSUL e seu desenvolvimento. Uma vez cumpridos os objetivos dos projetos, as estruturas e atividades resultantes serão financiadas em partes iguais pelos Estados Partes.

O FOCEM é constituído por contribuições anuais dos países integrantes do bloco. Pretende-se alcançar um montante total anual de cem milhões de dólares, cabendo a cada país os seguintes percentuais:

- Argentina: 27%
- Brasil: 70%
- Paraguai: 1%
- Uruguai: 2%.

Os recursos do FOCEM financiarão projetos dos Estados Partes de acordo com as seguintes porcentagens:

- Projetos apresentados pelo Paraguai: 48%
- Projetos apresentados pelo Uruguai: 32%
- Projetos apresentados pela Argentina: 10%

- Projetos apresentados pelo Brasil: 10%

Espera-se que a Venezuela, país recém admitido como Membro pleno do Mercosul, contribua com recursos financeiros que aumentem a cota total de 100 milhões de dólares.

Os recursos do fundo têm caráter não-reembolsável (doação) e a destinação dos recursos obedece a uma lógica inversa à dos aportes. Portanto, têm direito a maiores volumes de recurso liberados as economias menores do Mercosul. Assim, o Paraguai tem direito a 48% (quarenta e oito por cento), o Uruguai, a 32% (trinta e dois por cento) enquanto a Argentina e o Brasil podem utilizar cada um 10% (dez por cento) do montante aportado anualmente.

PROJETOS ELEGÍVEIS

Condições de Elegibilidade

São condições de elegibilidade de um projeto a recursos do FOCEM, entre outras:

- **ser proposto e executado pelo setor público** de um ou mais países membros do Mercosul;
- ajustar-se a um dos quatro programas do FOCEM;
- ter gastos elegíveis e inelegíveis totalizando, ao menos US\$ 500 mil (exceto projetos do programa IV);
- os projetos FOCEM **não podem substituir outros projetos em execução nem gastos estruturais públicos ou correlatos do Estado Parte** destinados aos beneficiários finais do projeto;
- apresentar toda a documentação exigida; e
- (apenas para projetos dos programas I e II, exceto projetos de água e saneamento básico) – possuir taxa interna de retorno socioeconômico maior que 6,25% (Decisão CMC no. 51/2008 para projetos em 2009)

Gastos Elegíveis e Inelegíveis

Por gastos elegíveis, entendem-se os gastos incrementais e inerentes ao projeto. **Somente poderão ser financiados pelo FOCEM gastos inerentes ao projeto e verificáveis de forma conclusiva.**

Entretanto, **devem ser considerados como inelegíveis para serem financiados com recursos do FOCEM os seguintes gastos:**

- Elaboração de estudos e projetos básicos;
- Aquisição de propriedades;
- Aquisição e amortização de bens de capital usados;
- Investimento em capital de trabalho;
- Despesas financeiras, inclusive refinanciamento de dívidas e compra de títulos ou ações;
- Pagamento de impostos ou taxas a favor do próprio 'Estado Parte' em que se executa o projeto;
- Pagamento de multas, moras, sanções financeiras e despesas em procedimentos legais;
- Despesas que não se possam comprovar como resultantes da implementação do projeto.

Para projetos que incluam gastos das naturezas elencadas acima, deve estar discriminada a fonte de custeio.

Contrapartida

Para serem financiados pelo FOCEM, os projetos devem conter ao menos 15% (quinze por cento) de contrapartida financeira nacional DOS GASTOS ELEGÍVEIS. **O Estado beneficiário é ainda responsável PELA TOTALIDADE DOS GASTOS INELEGÍVEIS.**

Tipo de Financiamento: DOAÇÃO

O financiamento concedido pelo FOCEM é a fundo perdido; ou seja, os recursos são doados para a execução dos projetos, sem se exigir amortizações ou juros.

Auditorias: Custos devem ser Incluídos no Projeto

Imediatamente depois de implantados, os projetos financiados pelo FOCEM devem ser submetidos a auditorias externas, contábeis, de gestão e de execução. Tal auditoria deverá ser também anual, caso o projeto dure mais de um ano. **Os custos relacionados às atividades de auditoria deverão ser explicitados na composição de custos do projeto, quando da apresentação do mesmo.**

ÁREAS DOS PROJETOS

A Secretária de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPI/MP), **na condição de Unidade Técnica Nacional (UTNF/Brasil) do Fundo de Convergência Estrutural e o Fortalecimento da Estrutura Institucional do Mercosul (FOCEM)**, conforme previsto nos Artigos 17 e 18 de seu Regulamento (Decreto nº 5.985, de 13 de Dezembro de 2006), tem a função de coordenar, internamente, os aspectos relacionados com a formulação, apresentação, avaliação e execução dos projetos financiados por este fundo.

Como apresentar um projeto ao FOCEM

Para a apresentação do projeto, o proponente deverá consolidar em um documento as seguintes informações, sem prejuízo de informações complementares que julgue como pertinente:

Ficha simplificada, contendo:

- Título
- Programa e Componente FOCEM a que se vincula
- Dados institucionais
- Alcance e Localização geográfica:
- Matriz de marco lógico
- Benefícios estimados
- Estimativa de potenciais beneficiários
- Situação sem projeto
- Alternativas possíveis
- Indicadores econômicos
- Justificativa da alternativa selecionada
- Relação com outros projetos (complementares, concorrentes ou substitutos)
- Custos e cronograma físico-financeiro
- Duração desde a preparação até o início da operação
- Data prevista para o início da execução
- Análises:
 - técnica,
 - financeira,
 - ambiental,
 - socioeconômica,
 - de custo-benefício ou custo-eficiência.

Orientações Gerais

Para o desenvolvimento de todos os itens acima, devem ser seguidas as orientações de caráter geral elencadas no site http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/programas_projeto/focem/Focem_%20Manual.pdf, página 10, a partir do item 4.

- Todos os valores deverão ser expressos em dólares americanos. (Cotação do Banco Central do Brasil - Citar câmbio e data de referência)
- Para todos os casos, deverão ser citadas as fontes de onde foram extraídos os números, índices, dados, câmbio etc. contidos/utilizados no estudo

- apresentado, bem como as datas de referência.
- No caso de parâmetros particulares ao projeto, indicar metodologia / memória de cálculo.
- No caso de uso de termos técnicos e /ou particulares ao projeto, incluir glossário.
- Toda a documentação deverá ter suas páginas numeradas e deverá ser incluído um índice no início do documento.
- Ao longo do projeto, deve ficar clara a participação / função da 'Entidade Pública Proponente' indicado no item 'Informações do Projeto'.

Orientações Específicas

Para o desenvolvimento de cada um dos itens previstos na documentação de apresentação do projeto, devem ser seguidas as orientações constantes na página do Ministério do Planejamento http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/programas_projeto/focem/Focem_20%Manual.pdf, página 13, à partir do item 5.1.

Programa e Componente FOCEM a que se vincula:

Devem ser explicitados o programa e componente FOCEM a que o projeto se vincula, de acordo com o artigo 30 do Decreto no. 5.985, de 13/12/2006.

Serão necessárias também:

- Descrição Técnica do Projeto:
- Previsão de Custos e cronograma físico-financeiro:
- Análise Técnica: **Principalmente para projetos da área social**, é importante que seja levada em consideração a participação da comunidade, considerando o tipo de concertação e a coordenação entre o ente responsável pelo projeto, a comunidade e outras instituições envolvidas. Neste sentido, deve-se especificar a entidade e o agente executor

previsto, (por exemplo, se haverá administração direta pelo município ou pela prefeitura, ou se será contratada uma empresa/instituição para isso etc.).

APÓS A MONTAGEM DO PROJETO (DE ACORDO COM AS REGRAS ACIMA), O MESMO DEVERÁ SER ENTREGUE À UNIDADE TÉCNICA NACIONAL FOCEM - UTNF/BRASIL, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO BRASILEIRO- SPI/MP

Etapas para a apresentação de projetos ao FOCEM

Etapa 1 - Pré-Apresentação (Apreciação Interna Unidade Técnica Nacional FOCEM - UTNF/Brasil)

Momento em que o projeto é apresentado à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento - SPI/MP, **tendo em vista a seleção nacional**. Essa etapa tem como objetivo o cumprimento das funções previstas no art. 18.3 do regulamento, ou seja, **a seleção do projeto pela UTNF/Brasil**.

Para isso, a documentação deverá ser apresentada à SPI/MP, em papel e meio eletrônico, em qualquer momento do ano. No caso de projetos apresentados por entidades federais, deve-se prever a coordenação com a fase de elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual.

Etapa 2 - Apresentação à Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul – CRPM

Essa etapa tem o objetivo de encaminhar a documentação exigida para apreciação externa. Nessa etapa, a SPI/MP, no papel de UTNF/Brasil, fará uma última verificação e encaminhará a documentação à CRPM.

Etapa 3 - Análise de Requisitos e Elegibilidade

A apreciação externa se dá, primeiramente, pela análise de requisitos e elegibilidade. A CRPM verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Capítulo III, Seção

III do regulamento do fundo, **sendo observados, ao menos, os seguintes aspectos**: a consistência dos cálculos de custos e a razoabilidade dos indicadores propostos; o melhor uso dos recursos, comparado a alternativas para satisfazer a necessidade dada; a viabilidade técnica e financeira; a sustentabilidade ambiental e socioeconômica.

O prazo máximo para essa etapa é de 30 dias a partir da data de apresentação da documentação completa feita pela SPI/MP à CRPM. No caso de verificar-se o cumprimento dos requisitos, **a CRPM, com decisão favorável adotada por consenso, enviará o projeto apresentado à Unidade Técnica FOCEM da Secretaria do Mercosul - UTF/SM.** Em caso contrário, a CRPM informará à UTNF/Brasil, para que a entidade pública proponente realize adequações ao projeto ou o substitua por outro.

Etapa 4 - Apreciação Externa (Análise Técnica)

Após a análise de requisitos e elegibilidade, a apreciação do projeto se dá, primeiramente, no âmbito da UTF/SM com a participação dos especialistas dos 'Estados Partes' (que compõem o Gahe-FOCEM). Para isso, a UTF/SM, em conjunto com os países, avalia os projetos apresentados. Da mesma forma que na apreciação interna, poderão surgir questionamentos que deverão ser respondidos pela entidade pública responsável pelo projeto, bem como poderão ser solicitados documentos adicionais.

Após a análise, a UTF/SM emitirá um parecer que poderá recomendar o projeto para aprovação. Uma vez que haja esta recomendação, o projeto é submetido à CPRM que, por sua vez, caso esteja favorável, o encaminha ao Grupo do Mercado Comum - GMC. Da mesma forma, caso esteja favorável, **o projeto é encaminhado por este último ao Conselho do Mercado Comum - CMC.**

Etapa 5 - Aprovação do Financiamento

Finalmente, **é o CMC quem estabelece a decisão final. Quando isto acontece, é publicado o resultado de sua deliberação na forma de Decisão.** As documentações relativas

às Decisões do CMC podem ser obtidas no portal eletrônico oficial do Mercosul, **www.mercosur.int**, opção Documentos oficiais, Decisões do CMC.

Links:

www.mercosur.int

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/programas_projeto/focem/Focem_%20Manual.pdf

CONTATOS MINISTERIO DA FAZENDA PARA INFORMAÇÕES DO FOCEM

Afonso Oliveira de Almeida

Secretário de Planejamento e Investimentos Estratégicos

Tel: +55 (61) 2020-4436

E-mail: afonso.almeida@planejamento.gov.br

Ernesto Carrara Junior

Diretor de Planejamento de Programas Econômicos

Tel: +55 (61) 2020-4080

E-mail: ernesto.carrara@planejamento.gov.br

Ely Arima Takasaki

Coordenadora-Geral de Avaliação de Projetos de Grande Vulto

Tel: +55 (61) 2020-4082

E-mail: ely.takasaki@planejamento.gov.br

Cristian de Oliveira Lima

Analista de Planejamento e Orçamento

Tel: +55 (61) 2020-4121

E-mail: cristian.lima@planejamento.gov.br

Fernando Pereira Viana

Analista de Planejamento e Orçamento

Tel: +55 (61) 2020-4138

E-mail: fernando.viana@planejamento.gov.br

Guilherme Augusto Borges Carvalho

Analista de Planejamento e Orçamento

Tel: +55 (61) 2020-4718

E-mail: guilherme.carvalho@planejamento.gov.br

Paulo Augusto Miers Zabot

Analista de Infraestrutura

Tel: +55 (61) 2020-5106

E-mail: paulo.zabot@planejamento.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28
70160-900 Brasília, DF

Telefones: (55) 61 3216-6873 - 3216-6876

Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul